

PORTARIA Nº 924 DE 10 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º - Reconduzir os servidores Newton de Barros Junior; Luis Carlos Uta Nakano e Akira Ishida, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas pela CGU no processo nº 23089.001175/2010-53.

Art. 2.º – A comissão será secretariada pela servidora Paola Waldman.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 18/04/2013